



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 179/2012 de 28 de dezembro de 2012.

“Dispõe sobre exoneração da Servidora VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA do Cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito e dá outras providências”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/2001, Lei Complementar nº 007/2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Servidora **VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA**, do Cargo de Chefe de Gabinete, Nível CC – 05 do Grupo VII – Cargos em Comissão, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Administrativo Educacional, nível 63 do Grupo VI – MAG – Serviços Auxiliares, com 40 horas semanais, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2012, revogando o **Decreto nº 013/2009 de 05/01/2012**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2012.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico

